PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA



CEP 86 570 - ESTADO DE MINAS GERAIS **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 359/81

Modifica denominação de via pública.

O Povo do Município de Viçosa, por seus represem tantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguin te leı:

Art. 1º) Passa a denominar-se Rua Professor Carlos Socias Schlottfeldt a atual via pública denominada Rua Dr. Má rio Del Giudice, no Bairro Clélia Bernardes.

Art. 29) O Executivo Municipal providenciará a mu dança determinada no artigo lº desta lei e fará a devida comunica ção à agência local dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo má ximo de 60 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º) Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e cito (28) de setembro de 1981

Prefeito Municipal

Chefe do Gabinete

Assinaturas

